



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

**INDICAÇÃO IND 10898 /2013**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em 30/04/13  
M. B. L. N.  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas da Chácara 34, lote 06 – A, Ponte Alta Norte, localizada na Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas da Chácara 34, lote 06 – A, Ponte Alta Norte, localizada na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10898/2013  
Folha Nº 01 de 01

A proposição é fruto de reivindicação da Sr. Fernando Omar Gonçalves morador da Ponte Alta Norte.

Ao longo de toda a rua pode-se verificar uma quantidade elevada de buracos, o que tem causado muitos danos aos carros dos moradores daquela comunidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, em ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela região e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em            de            de 2013

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10898/2013  
Folha Nº 2 de 2



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10898 / 2013  
Folha Nº 3 Bebe